



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
Filado ao Conselho Internacional de Enfermeiros - Genebra



RELATORIO CONSUBSTANCIADO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE AS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS – DCN DE ENFERMAGEM E O EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO ENFERMEIRO

INTRODUÇÃO:

O Conselho Federal de Enfermagem-Cofen, através da Câmara Técnica de Educação e Pesquisa – Ctep, realizou no dia 17.09.2015, das 14 as 17 h, durante o 18º CBCENF no Centro de Convenções de João Pessoa/PB, a **AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE AS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS – DCN DE ENFERMAGEM E O EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO ENFERMEIRO.**

O interesse para a realização desse evento surgiu após a revelação de competências e habilidades desempenhadas pelos egressos, formados pelas DCN vigentes, no exercício da profissão de Enfermagem, suscitando questionamentos a respeito da formação de Enfermeiros.

Os **Objetivos** da Audiência Pública foram: discutir as DCN para a formação de Enfermeiros; refletir sobre as competências e habilidades inerentes ao Enfermeiro e debater sobre o perfil do Enfermeiro formado e o perfil dos Enfermeiros no mercado de trabalho.

Para a exposição da temática, foram convidados:

1) **Prof. Dr. José Vitor Jankevicius**, da Universidade Estadual de Londrina; Inep, Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior-SERES/MEC, que enfocou o **Tema**: a Educação Superior no Brasil x Diretrizes Curriculares Nacionais de Cursos nas Áreas da Saúde: Critérios Básicos.



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

Filado ao Conselho Internacional de Enfermeiros - Genebra



2) **Profa. Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez**- Conselheira Federal do Cofen, Avaliadora do Inep, com o **Tema**: Evolução Histórica das DCN de na formação do Enfermeiro x perfil do enfermeiro revelado pela pesquisa Perfil da Enfermagem Brasileira (Cofen/Fiocruz, 2015).

Para a realização da Audiência, contamos com o apoio dos componentes das Câmaras Técnicas do Cofen, da Assessoria de Comunicação e Tecnologia da Informação do Cofen, das Comissões Científica e Gestora do 18º CBCENF e de monitoras acadêmicas da UFPB, o que muito contribuiu para o êxito da Audiência Pública.

Contabilizamos presentes **542 pessoas**, dentre Enfermeiros assistenciais e docentes, Conselheiros Federais e Regionais dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem, Enfermeiros representantes da ABEn Nacional e das Seccionais, Enfermeiros Avaliadores do INEP/MEC, Acadêmicos de Enfermagem, Técnicos e Auxiliares de enfermagem. Ressaltamos a presença de **172 representantes de IES brasileiras**.

DESENVOLVIMENTO

As 14:30 h, iniciou-se a Audiência Pública, sendo a mesa composta pela Profa. Dra. Valdelize Elvas Pinheiro, Coordenadora da CTEP/Cofen e Coordenadora dos trabalhos e pelos convidados, Prof. Dr. José Vitor Jankevicius e Profa. Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez, determinando-se 30 min para cada um apresentar sua temática, e no final, seria aberto para a manifestação dos presentes, de forma oral ou por escrito.

Após a fala do primeiro conferencista, o Presidente do Cofen, Dr. Manoel Carlos Neri da Silva fez a abertura oficial, saudando os participantes e destacando a justificativa da realização da Audiência Pública.

Os conteúdos das falas dos conferencistas, encontra-se anexado a este Relatório consubstanciado.



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros - Genebra



As 16 h deu-se início ao debate, sendo no primeiro momento, realizada as inscrições dos interessados e o recebimento de perguntas escritas, sendo inscritos 20 participantes, que fizeram uso da palavra para a manifestações de suas opiniões e de grupos em que estão inseridos.

Destacamos pontos relevantes ao tema suscitados nas falas dos participantes:

- a) Formação de Enfermeiros ainda em 4 anos, em desacordo com a Resolução CNE/CES N ° 04/2009, que determina a integralização do Curso de Graduação em Enfermagem em 10 períodos=5 anos;
- b) Teste de Proficiência;
- c) Discussão da formação de Técnicos de Enfermagem;
- d) Implementação das DCN na sua integralidade;
- e) Definição de Indicadores que garantam a qualidade da formação.

As **questões enviadas** por escrito a mesa foram:

- a) Que Enfermeiro os brasileiros precisam?
- b) A Resolução CNE/CES N ° 04/2009 traz a carga horária mínima de 4.000h integralizadas em 5 anos. Por que muitas instituições e ensino públicas e privadas ainda trabalham as competências e habilidades em 4 anos? Cabe ao MEC ou aos Conselhos de Enfermagem fiscalizar essas instituições?
- c) Por que o Cofen não institui o Teste de Proficiência?

Estes questionamentos foram respondidos pelos conferencistas.

CONCLUSOES E ENCAMINHAMENTOS

Encerrando o evento, a Ctep reuniu-se para deliberar os encaminhamentos, sendo recomendado, para a etapa seguinte da discussão das DCN de formação de Enfermeiros, a submissão, on line, no portal Cofen, via Consulta Pública, por um período de 120 dias, visando contemplar a



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

Filado ao Conselho Internacional de Enfermeiros - Genebra



participação de todos os interessados, de qualquer cidade deste Brasil e sem ônus, objetivando a participação de todos.

Ressaltamos que a Audiência Pública foi um evento exitoso, com comentários favoráveis e que engrandecem a atuação do Conselho Federal de Enfermagem, no interesse da qualidade da formação de Enfermeiros, para a garantia do cuidado ao ser humano livre de riscos, imprudência, imperícia e negligência, conforme preconiza o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.

Brasília, 29 de setembro de 2015.

Dra. Valdelize Elvas Pinheiro

Coordenadora da CTEP

Coren/AM: 12.621

Membros da CTEP/Cofen: Dr. Carlos Rinaldo Nogueira Martins, Coren/AP 49.733; Dr. João Batista de Freitas, COREN/SP 43.776; Dra. Betânia Maria Pereira dos Santos, COREN/PB 42.725; Dra. Alzira Maria d' Avila Nery Guimarães, Coren/SE: 18909.